

Memorando 328/2026

De: Joice S. - SMS-DC

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 22/01/2026 às 08:38:38

Setores (CC):

SMA-LIC, PGM-PL

Setores envolvidos:

SMA, SMA-LIC, SMF-TES-EMP, PREF, SMS, SMS-DC, PGM-PL, SMS - Lab

Solicitação de rescisão e convocação da segunda colocada

Bom dia

Vimos por meio deste solicitar a rescisão contratual com a empresa PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ: 09.686.716/0001-69, o motivo da solicitação se dá mediante atraso na entrega de mercadoria. Segundo a cláusula sexta da Ata de Registro de Preço 428/2025 - Pregão Eletrônico 42/2025, a empresa tem o prazo de 10 dias para entrega de material pós o recebimento do pedido de empenho via e-mail. Na data de 14 de novembro de 2025 foi enviado via e-mail, solicitando 40 pacotes de tubos 4ml - Iten 01/ lote 104 do contrato, no qual não obtivemos resposta da empresa, então na data de 03 de dezembro enviamos novamente um e-mail solicitando uma previsão de entrega da mercadoria, recebemos uma resposta que dizia que o produto estava em trânsito.

Ao receber o produto foi constatado que o item enviado não era o solicitado, sendo assim o produto foi recusado pela senhora Flavia Figueiredo Saad, responsável técnica pelo laboratório e fiscal do contrato, que fez uma ressalva na nota fiscal, relatando o motivo da recusa no recebimento, a transportadora levou o material de volta para a empresa, e até o momento não recebemos o produto e nem tivemos nenhum retorno da empresa.

Informamos que tentamos contato novamente no dia 18 de dezembro, solicitando uma previsão de entrega e informando a empresa que seriam notificados caso o produto não fossem entregue, e mais uma vez não obtivemos respostas.

Diante disto na data de 14 de janeiro de 2026 enviamos uma notificação para o e-mail de contato que consta no contrato e não obtivemos resposta.

Informamos que o produto é de extrema importancia para realização de coletas de exames de sangue

, e que todos os pedidos são realizados com antecedência, mas que adiante da demora nesta entrega o laboratório encontra-se com o estoque muito baixo desse material e que as consequências da falta deste item pode acarretar em transtornos e até paralisação dos serviços prestados aos pacientes atendidos por esta secretaria.

Somente no dia 21 de janeiro recebemos uma resposta da empresa via e-mail (em anexo).

Solicitamos a rescisão do contrato com a empresa PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ: 09.686.716/0001-69, localizada na Rua São Pedro da Aldeia, 799, Serra do Curral, Belo Horizonte /MG.

Solicitamos também que seja convocada a segunda da fila, para atender a demanda dos itens;

* Tubo a vácuo com EDTA K3, Tubo para coleta de sangue a vácuo, para ser utilizado em hematologia. Tamanho

13x75mm volume de aspiração 4ml, rack com 100 unidades.

* Tubo a vácuo com EDTA K3, Tubo para coleta de sangue a vácuo, para ser utilizado em hematologia. Tamanho 13x75mm volume de aspiração 2ml, rack com 100 unidades.

Joice Aparecida Dos Santos

Diretora Geral de Contabilidade

Anexos:

Gmail_Empenho.pdf

Gmail_Notificacao_Extrajudicial_.pdf

Notificacao_Procela_assinada.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ademir Aparecido Moreira	22/01/2026 15:17:30	1Doc	ADEMIR APARECIDO MOREIRA CPF 337.XXX.XXX-00
Marcelo José Bernardeli Pa...	26/01/2026 10:49:00	1Doc	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A969-A5B9-2838-BD1D**



saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>

Empenho

6 mensagens

saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>

14 de novembro de 2025 às 14:24

Para: licitacao@procela.com.br

Boa tarde

Venho através deste, solicitar a entrega dos itens relacionados no empenho abaixo..

A NF deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.309.271/0001-06.

Local para entrega:

Rua Paraná, 628 - centro.

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00hr.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Se possível nos informe uma previsão de entrega.**Informamos que para pagamento da nota, é necessário o envio das seguintes certidões:**

* Certidão Municipal, Estadual e Federal

* Certidão FGTS

* Certidão Trabalhista

Favor confirmar o recebimento

**Departamento de Finanças e Suprimentos****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.309.271/0001-06

Rua Paraná nº 628 - centro

JACAREZINHO - PARANÁ

CEP 86400-000

Telefones (43) 3911-3054 / 3911-3040

**EMP_0000_2025_010677 - Procela.pdf**

184K

saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>

3 de dezembro de 2025 às 14:04

Para: licitacao@procela.com.br

Boa tarde

Vimos por meio deste requerer uma data de entrega do produto solicitado na data de 14/11/2025. Até o momento não recebemos o material, o prazo estipulado em contrato é de 10 dias úteis, e esse prazo já se expirou.

Pedimos por gentileza que nos repassem uma data de previsão de entrega com urgência, pois estamos com falta do material.

**Departamento de Finanças e Suprimentos****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.309.271/0001-06

Rua Paraná nº 628 - centro

JACAREZINHO - PARANÁ

CEP 86400-000

Telefones (43) 3911-3054 / 3911-3040

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Proceta <licitacao@procela.com.br>
Para: saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>

3 de dezembro de 2025 às 15:20

Boa tarde!

O produto está em transito através da nota fiscal em anexo.

Atenciosamente,

Bárbara Costa

De: saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 3 de dezembro de 2025 14:04
Para: Licitação Proceta <licitacao@procela.com.br>
Assunto: Re: Empenho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Danfe 2364.pdf**
45K

saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>
Para: Licitação Proceta <licitacao@procela.com.br>

18 de dezembro de 2025 às 11:20

Bom dia

Vimos através deste informar que até o momento não recebemos os tubos solicitados na data de 14/11/2025, diante disso, estaremos notificando a empresa pelo atraso na entrega.

Os materiais são imprescindíveis para execução de trabalhos no laboratório, e o atraso na entrega vem causando transtornos nos atendimentos.

Atenciosamente;



Departamento de Finanças e Suprimentos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.309.271/0001-06
Rua Paraná nº 628 - centro
JACAREZINHO - PARANÁ
CEP 86400-000
Telefones (43) 3911-3054 / 3911-3040

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Proceta <licitacao@procela.com.br>
Para: saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>
Cc: "Layla França Dias de Souza." <Layla.souza@gtgroup.net.br>

19 de janeiro de 2026 às 15:53

Boa tarde!

Recebemos devolução dos produtos da NF 2354, com a ressalva de que " foi recusado, pois o item entregue estava diferente do solicitado."

A recusa foi realizada pela Sra. Flavia Figueredo.

Gentileza nos informar a divergência para que seja providenciada a correção.

Atenciosamente,

Bárbara Costa

De: saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 14 de novembro de 2025 14:24

Para: Licitação Procela <licitacao@procela.com.br>

Assunto: Empenho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



EMP_0000_2025_010677 - Procela.pdf
184K



Danfe 2354.pdf
45K

saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>
Para: Licitação Procela <licitacao@procela.com.br>

21 de janeiro de 2026 às 09:32

Bom dia

Exatamente, o item que solicitamos é de 04 ml, e o que veio era de 02 ml.

Por isso houve recusa no recebimento.

Mas a questão da notificação está relacionada ao prazo de entrega, que é de 10 dias após o envio do pedido por e-mail.

Informamos que foi encaminhado uma notificação via e-mail, e como não obtivemos resposta dentro do prazo foi aberto um processo administrativo, para chamar o segundo colocado.



Departamento de Finanças e Suprimentos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.309.271/0001-06

Rua Paraná nº 628 - centro

JACAREZINHO - PARANÁ

CEP 86400-000

Telefones (43) 3911-3054 / 3911-3040

[Texto das mensagens anteriores oculto]



saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>

Notificação Extrajudicial.

2 mensagens

saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>
Para: Licitação Procela <licitacao@procela.com.br>

14 de janeiro de 2026 às 09:12

Segue notificação por atraso de mercadoria.

**Departamento de Finanças e Suprimentos****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.309.271/0001-06

Rua Paraná nº 628 - centro

JACAREZINHO - PARANÁ

CEP 86400-000

Telefones (43) 3911-3054 / 3911-3040

**Notificação Procela assinada.pdf**

1893K

saude compras2 <saudecompjzo@gmail.com>
Para: Licitacao1 Vitalabe <licitacao1@procela.com.br>

15 de janeiro de 2026 às 14:31

**Departamento de Finanças e Suprimentos****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.309.271/0001-06

Rua Paraná nº 628 - centro

JACAREZINHO - PARANÁ

CEP 86400-000

Telefones (43) 3911-3054 / 3911-3040

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Notificação Procela assinada.pdf**

1893K



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ofício nº 05/2026

Jacarezinho, 12 de janeiro de 2026.

À Empresa

PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.686.716/0001-69

Curitiba – Paraná

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado Senhor,

Claudinei Pereira de Oliveira, brasileiro, regularmente inscrito (a) no CPF nº **012.758.386-69**, qualidade de representante legal da empresa:

Notificada: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº **09.686.716/0001-69**, com sede na rua São Pedro da Aldeia, 799- Serra do Curral, Belo Horizonte – MG.

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **09.309.271/000-1-06**, com sede à Rua Paraná, nº 628, bairro Centro, Estado Paraná, CEP: 86400-000, expede a presente **Notificação Extrajudicial**, nos termos do **Art. 726, do Código de Processo Civil**, pelos fatos e fundamentos que seguem:

Referimo-nos à aquisição do item 104 – Tubo a vácuo com EDTA K3- 4ml, objeto do **Pregão Eletrônico nº 42/2025**, registrado na **Ata nº 428-2025**.

Vimos por meio deste informar que, no dia 14/11/2025 enviamos via e-mail o empenho de nº 010677/2025 requisitando 40 unidades de tubo a vácuo com EDTA 4ml, como não havíamos obtido uma resposta da empresa via e-mail, no dia 03/12/2025 enviamos novamente um e-mail solicitando uma posição da empresa relacionado a previsão da data de entrega do produto, a senhora Barbara Costa respondeu que o produto estava em trâmite, porém quando recebemos o produto, foi constatado que o tubo era de 2ml e não de 4ml como havia sido solicitado. O produto foi levado de volta, e foi dito que posteriormente seria entregue o produto correto, porém, até o momento não recebemos o produto. Tentamos contato via e-mail novamente com a empresa na data de 18/12/2025, onde ressaltamos que até o momento não havíamos recebido o produto, e que iríamos tomar as medidas cabíveis, porém, mais uma vez não obtivemos nenhuma resposta da empresa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

Considerando a clareza das especificações contidas no termo de referência e na Ata de Registro de Preços, solicitamos a imediata providência para a entrega do produto solicitado, conforme o que foi licitado e adquirido por este órgão público.

Considerando que, estamos provendo a tentativa de acordo, no intento de regularizar a **Ata de Registro de Preços nº 428/2025**, haja vista o evidente descumprimento de suas obrigações conforme disposto no Artigo 199 e 120, da **Lei de Licitações** e que o ajuizamento de ação judicial trará maiores prejuízos.

Solicito, com apreço, que efetive o fornecimento congruente com o estabelecido em contrato, no prazo improrrogável de 24 horas, a contar do recebimento desta, por meio do e-mail licitacao1@procela.com.br, para a realização de composição amigável sobre a entrega dos objetos licitados.

Cumpre informar, portanto, que, na ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, serão tomadas as medidas administrativas, e posterior judicial, com o ingresso da competente **Ação de Obrigação de Fazer**, com fulcro no **Artigo 497, do Código de Processo Civil**, para o recebimento devido.

A presente **Notificação** servirá como prova de que o **Notificante** realizou todas as tentativas possíveis de resolver a questão de forma amigável com a **Notificada**.

Cordialmente,

[09.309.271/0001-06]
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Coronel Batista, 335
Centro
Jacarezinho - Paraná
Gustavo Gomes Bassinelo PR
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Memorando 1- 328/2026

De: Marcelo P. - PREF

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 26/01/2026 às 10:49:17

—
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito

Memorando 2- 328/2026

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: PGM-PL - PGM - Parecer Licitação

Data: 26/01/2026 às 10:54:13

Tendo em vista o presente pedido de Rescisão Contratual, encaminho o mesmo a fim de que seja elaborado parecer sobre a viabilidade do mesmo.

—

Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

Memorando 3- 328/2026

De: Tatiane M. - PGM-PL

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 26/01/2026 às 11:37:42

Boa tarde!

Segue o parecer.

—

Tatiane Consolim Moraes

Diretor-Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Município

Anexos:

Parecer_328_2026_Rescisao_Ata_de_Registro_de_Precos_428_2026_PE_42_2025.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Fundo Municipal de Saúde.

MEMORANDO: 328/2026 (1DOC)

ASSUNTO: Rescisão Ata de Registro de Preços.

Veio a conhecimento desta Procuradoria Geral do Município, Memorando nº 328/2026, para análise quanto à legalidade da Rescisão, referente à Ata de Registro de Preços nº 428/2025, Pregão Eletrônico nº 42/2025, tendo como objeto a contratação de empresa para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material/insumos laboratoriais para atender o laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município e a empresa PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 09.686.716/0001-69, com sede na Rua São Pedro da Aldeia, 799, Serra do Curral, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Claudinei Pereira de Oliveira, brasileiro, portador da Identidade nº MG 10.495.354 e CPF/MF sob nº 012.758.386-69.

A Secretaria solicita a rescisão contratual da empresa PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, em razão do descumprimento do prazo de entrega estabelecido na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços, que prevê o prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido de empenho.

Em 14 de novembro de 2025, foi encaminhado pedido de fornecimento de 40 pacotes de tubos 4 ml – Item 01 / Lote 104, sem retorno da empresa. Em 03 de dezembro de 2025, após nova solicitação, a empresa informou que o produto estaria em trânsito. Contudo, o material entregue não correspondia ao solicitado, sendo recusado pela fiscal do contrato, Sra. Flávia Figueiredo Saad, com registro em nota fiscal e posterior devolução à empresa.

Mesmo após novas tentativas de contato em 18 de dezembro de 2025 e notificação formal em 14 de janeiro de 2026, não houve regularização da entrega nem resposta da contratada. Ressalta-se que o referido material é essencial para a realização de exames de sangue, e sua ausência compromete o atendimento aos pacientes desta Secretaria.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Diante disso, a Secretaria de Saúde solicita à extinção da Ata, visando a aplicação de sanções administrativas conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como a chamada do segundo colocado do Pregão Eletrônico nº 42/2025.

É o relato.

A Lei que Regula as Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021, assegura a prerrogativa da Administração em Rescindir os contratos Administrativos de forma unilateral na possibilidade de descumprimento contratual por parte da Contratada.

Nesse sentido, os artigos 137, I e 138, I da Lei preveem a possibilidade de extinção dos contratos por ela regidos, desde que devidamente justificada:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
[...]

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
[...]

No caso em análise, observa-se que a empresa PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA foi a vencedora do processo licitatório mencionado, tornando-se detentora da Ata de Registro de Preços referente aos lotes 104 e 105. Contudo, ao ser solicitada a realizar a entrega dos produtos, conforme previsto no termo de referência e no edital, a contratada deixou de efetuar a entrega, mesmo tendo recebido a solicitação dentro do prazo estabelecido.

Cumpre esclarecer que os prazos determinados pela Administração, ao prever, e conseqüentemente, ao oficializar suas contratações, têm o condão de assegurar o interesse público no atendimento da necessidade que aquele produto irá proporcionar à população. De forma a não interromper atendimentos aos ofertados pela Secretaria de Saúde. Em estrita observância aos princípios que norteiam as contratações públicas, principalmente o da eficiência, o do interesse público, o da eficácia, o da vinculação ao edital e o da celeridade.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Nesse sentido, importa ainda esclarecer que o produto solicitado à Detentora da Ata, seria utilizado para coletas de exame, e que por essa razão, força a Administração à adjudicação da segunda colocada no certame, ante o descumprimento da primeira.

Desse modo, verifica-se que a Administração, atendendo ao interesse público de ver o serviço ser completado com eficiência, e respeito ao princípio da vinculação ao edital, opta por extinguir a ata de registro de preços a fim de possibilitar nova contratação. Nomeando detentora da ata a empresa que apresentou a proposta de menor preço na sequência da que ora está sendo excluída do certame. Cumprindo, dessa forma, os princípios da isonomia, legalidade, moralidade e probidade administrativa, no rigor do artigo 90, § 7º da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela extinção da Ata de Registro de Preços nº 428/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 42/2025, firmada com a empresa PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, em razão de descumprimento total das obrigações contratuais, nos termos dos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se a abertura de sindicância e a instituição de comissão específica para apuração dos fatos, considerando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, caso se faça necessária.

É o parecer.

Jacarezinho, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO
GONZAGA
ALVES
PEDRO GONZAGA ALVES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 40.705

Assinado de forma
digital por PEDRO
GONZAGA ALVES
Dados: 2026.01.26
11:36:48 -03'00'

Memorando 4- 328/2026

De: ELAINE C. - SMA-LIC
Para: SMS-DC - Diretoria do Departamento de Compras
Data: 27/01/2026 às 08:14:09

Segue o termo de rescisão para assinatura.

—
Elaine Cristina Consolin
Agente de contratação/pregoeira

Anexos:

Rescisao_Ata_de_REgsitro_n_428_2025_PE_42_2025_Mat_Laboratorio_Procela.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcelo José Bernardeli Pa...	27/01/2026 09:31:48	1Doc	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...
Flavia Figueiredo Saad Fer...	27/01/2026 12:08:19	1Doc	FLAVIA FIGUEIREDO SAAD FERIATO CPF 018.XXX.X...
Ademir Aparecido Moreira	27/01/2026 15:09:33	1Doc	ADEMIR APARECIDO MOREIRA CPF 337.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **76AD-6D63-FA73-D882**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 1 -

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 428/2025 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO E A EMPRESA PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.789.283-4, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, doravante denominado RESCINDENTE, resolve através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 428/2025, firmado** com a empresa **PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 09.686.716/0001-69, com domicílio tributário no município de Belo Horizonte/MG, na Rua São Pedro da Aldeia, 799, Serra do Curral, CEP 30.390-021, telefone (31) 3267-3964, e e-mail: licitacao1@procela.com.br, neste ato representada por **Claudinei Pereira de Oliveira**, brasileiro, portador da Identidade n.º MG 10.495.354 e CPF/MF sob n.º 012.758.386-69, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, a seguir denominada RESCINDIDA, em conformidade com às disposições da Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO resolve registrar nos termos do art. 137, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma unilateral, da **Ata de Registro de Preços n.º 428/2025 – PE 42/2025**, a partir de 26 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao descumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, em razão da não entrega do produto registrado, apesar das reiteradas tentativas de contato por parte da Administração.

Diante do inadimplemento contratual e da ausência de resposta da empresa, resta devidamente justificada a rescisão da Ata de Registro de Preços, em observância ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais, sendo possível a rescisão unilateral do contrato com fulcro no art.137 inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacarezinho, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Jacarezinho, PR, 26 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES

PREFEITO MUNICIPAL

Nome: ADEMIR APARECIDO MOREIRA

CPF: 337.214.409-00

GESTOR DO CONTRATO

Nome: FLÁVIA FIGUEIREDO SAAD

CPF: 018.015.539-39

FISCAL DO CONTRATO

Memorando 5- 328/2026

De: ELAINE C. - SMA-LIC

Para: SMF-TES-EMP - Departamento de Empenho

Data: 28/01/2026 às 09:15:14

Extrato e publicação de rescisão

—

Elaine Cristina Consolin

Agente de contratação/pregoeira

Anexos:

EXTRATO_DE_RECISAO_ATA_DE_REGISTRO_428_2025_PE_42_2025_PROCELA.pdf
publicacao.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3018 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 42/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 428/2025.

CONTRATADA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA

O motivo da rescisão contratual é em virtude descumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, em razão da não entrega do produto registrado, apesar das reiteradas tentativas de contato por parte da Administração, com fulcro no art.137 inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Jacarezinho, PR, 26 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3360 – 35 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 100/2023

CONTRATO Nº 39/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de APOIO A FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA.

Valor do Aditivo para suprir o Reequilíbrio: R\$ 1.193,28 (Um mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 29 de janeiro de 2027.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 33.617,76 (trinta e três mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0610.0412900072.026 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cod Red 874.

Jacarezinho, PR, 26 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022

CONTRATO Nº 191/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 22 de maio de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 49.641,92 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1819

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Red. 1823

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Red. 1825

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 2131

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR - 104 - Cód. Red. 2133

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR - 107 - Cód. Red. 2136

Jacarezinho, PR, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 71/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Emulsão Asfáltica, tipo RL-1C.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Reduzido 7439

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Reduzido 7440

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 512 - Cód. Reduzido 7441

Jacarezinho, PR, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 42/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 428/2025.

CONTRATADA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA

O motivo da rescisão contratual é em virtude descumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, em razão da não entrega do produto registrado, apesar das reiteradas tentativas de contato por parte da Administração, com fulcro no art.137 inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Jacarezinho, PR, 26 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 40/2025

CONTRATO: 264/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana nos serviços de melhoria e manutenção do leito de estradas rurais e vias vicinais diversas no âmbito do Município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: 49.947.042 MARCO ANTONIO RAMALHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 7439

Jacarezinho, PR, 26 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, referente a Ata de Registro de Preços nº 71/2025, publicado no dia 15 de setembro de 2025, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ATA	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO	DIFERENÇA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Emulsão Asfáltica RL-1C	225	R\$ 3.852,34	R\$ 3.836,52	-R\$ 15,82	-R\$ 3.559,50

LEIA - SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ATA	VALOR ATUAL	DIFERENÇA UNITÁRIO	VALOR REEQUILIBRADO
01	Emulsão Asfáltica RL-1C	225	R\$ 3.852,34	-R\$ 15,82	R\$ 3.836,52

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 04/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Tatiane Soares de Almeida, Cadastro Municipal nº 01.005.074.0068.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5222 por infração ao disposto nos artigos, 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Andorinha, S/N, Jardim São Luiz, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Tatiane Soares de Almeida, Cadastro Municipal nº 01.005.074.0079.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5223 por infração ao disposto no artigo 307, 19 e 148 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Andorinha, S/N, Jardim São Luiz, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 152/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil e duzentos e trinta reais), para a contratação da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, referente à inscrição de 07 (sete) servidores, para participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 26 de março de 2026.

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que

visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Memorando 328/2026 | Anexo: publicacao.pdf (1/1)